



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº ⁰⁰³ /2014

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO NO
MUNICÍPIO DE PARATY – RJ.**

A Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua **JOÃO BATISTA LACERDA (SEU LACERDA)**, começa na Rua Jango Pádua e termina na Rua Benedito Capitulino Ramiro a antiga Rua da Floresta no Parque Imperial.

Artigo 2º - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, procederá no prazo de 90 (noventa) dias, colocação de placa indicativa com o nome da referida Rua.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente lei correção por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraty – RJ, Sala das Sessões em 05 de Fevereiro de 2014.

Autor

Celso Luiz Vieira Coelho
Vereador


CELSO LUIZ VIEIRA COELHO
TÉCNICO LEGAL
VEREADOR - PMDB

05/02/14
SW